

PORTARIA Nº. 135/2014

EMENTA: Concede gratificação por dedicação exclusiva ao servidor municipal **EVERSON DA SILVA** e dá outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei Municipal Nº.675/2011 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Gratificação por Dedicação Exclusiva no valor de 100 % (cem por cento), ao Servidor Municipal **EVERSON DA SILVA**, Matrícula sob Nº. 58343/1, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 22 de setembro de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal